

Portaria n. 008, de 7 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre atualização do Regulamento da Setor de Apoio ao Estudante da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a atualização do Regulamento do Setor de Apoio ao Estudante (SAE) da Faculdade Adventista da Bahia, nos termos estabelecidos no documento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 051/2020 e disposições em contrário.

Cachoeira, 8 de fevereiro de 2024.

Diretor Geral da Fadba